

DIGITAL VISION CHALLENGES FOR FINANCIAL ACTORS IN PORTUGAL

FINTECH HOUSE

27.OUTUBRO.2023



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA



AGENDA

01

O FUTURO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

02

**O MERCADO DE PAGAMENTOS PORTUGUÊS
COMPETIÇÃO, DISRUPÇÃO E INCLUSÃO**



01

O FUTURO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS



THE FUTURE OF
THE FINANCIAL
SERVICES
INDUSTRY

*NEW MARKET /
NEW ECONOMY*



NOVOS
PROCESSOS



NOVOS
PRODUTOS



THE FUTURE OF
THE FINANCIAL
SERVICES
INDUSTRY

*NEW MARKET /
NEW ECONOMY*



NOVOS
PROCESSOS



NOVOS
PRODUTOS



evidências
concretas

METAVERSO

DECENTRALIZED
FINANCE

MOEDA
DIGITAL
DE BANCO
CENTRAL

THE FUTURE OF THE FINANCIAL SERVICES INDUSTRY



METAVERSO

O **Metaverso** é a evolução da nossa internet atual. Vai muito para além das aplicações, páginas ou redes sociais que utilizamos hoje.

Com o Metaverso, a internet será **mais imersiva, descentralizada e aberta**. É um **mundo virtual**, coletivo e hiper-realista, em que somos representados como "**avatares**".

No Metaverso poderemos:

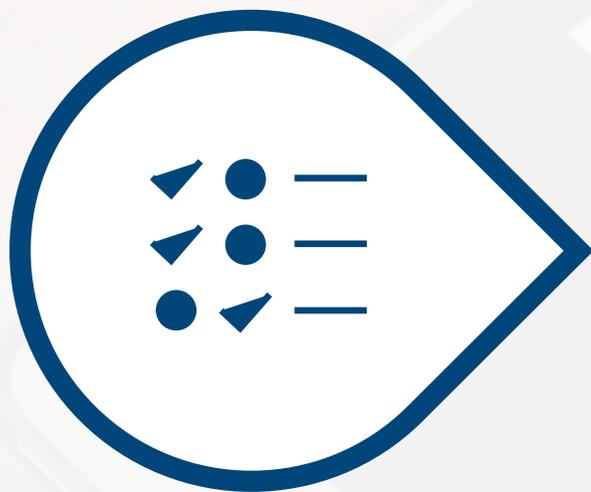
- . fazer reuniões de trabalho
- . aprender de forma mais interativa e prática
- . oferecer experiências de entretenimento
- . desenvolver toda uma **nova economia dentro do mundo virtual**, com transações de produtos, imóveis, serviços, arte digital e muito mais...

Constitui um **desafio** para todos os intervenientes de mercado e para a sociedade em geral.



02

THE FUTURE OF THE FINANCIAL SERVICES INDUSTRY



DECENTRALIZED
FINANCE

O **DeFi** refere-se a um **ecossistema no qual as transações financeiras são realizadas através dos chamados “smart contracts”**, sem recurso a intermediários centralizados. Reproduz funções do sistema financeiro tradicional, incluindo “market making” e a concessão de crédito.

Se conseguir superar as suas limitações atuais e com **regulação** adequada, trará um conjunto de **oportunidades**.

O **DeFi** poderá tornar a **intermediação financeira mais rápida e eficiente**, uma vez que, por exemplo, os contratos de empréstimo serão realizados automaticamente e sem necessidade de um intermediário centralizado. Tal levará a uma provável **diminuição dos custos** para os participantes nos mercados financeiros. Além disso, algumas das inovações tecnológicas com origem no conceito de DeFi poderão também ser utilizadas por intermediários financeiros tradicionais, estimulando, assim, a **concorrência**.

02

THE FUTURE OF THE FINANCIAL SERVICES INDUSTRY



MOEDA DIGITAL
DE BANCO
CENTRAL

A **Moeda Digital de Banco Central (MDBC)** é **uma terceira forma de moeda de banco central**, que complementa as outras duas formas de moeda de Banco Central existentes: numerário e depósitos junto do Banco Central.

Mais de 80% dos Bancos Centrais*, a nível mundial, encontram-se a estudar a emissão de MDBC.

O **Euro Digital**, se vier a ser emitido, será a MDBC do Eurosistema, **disponibilizada ao público em geral** (incluindo particulares e empresas) para utilização nos pagamentos de retalho. Será um **meio de pagamento sem risco**.

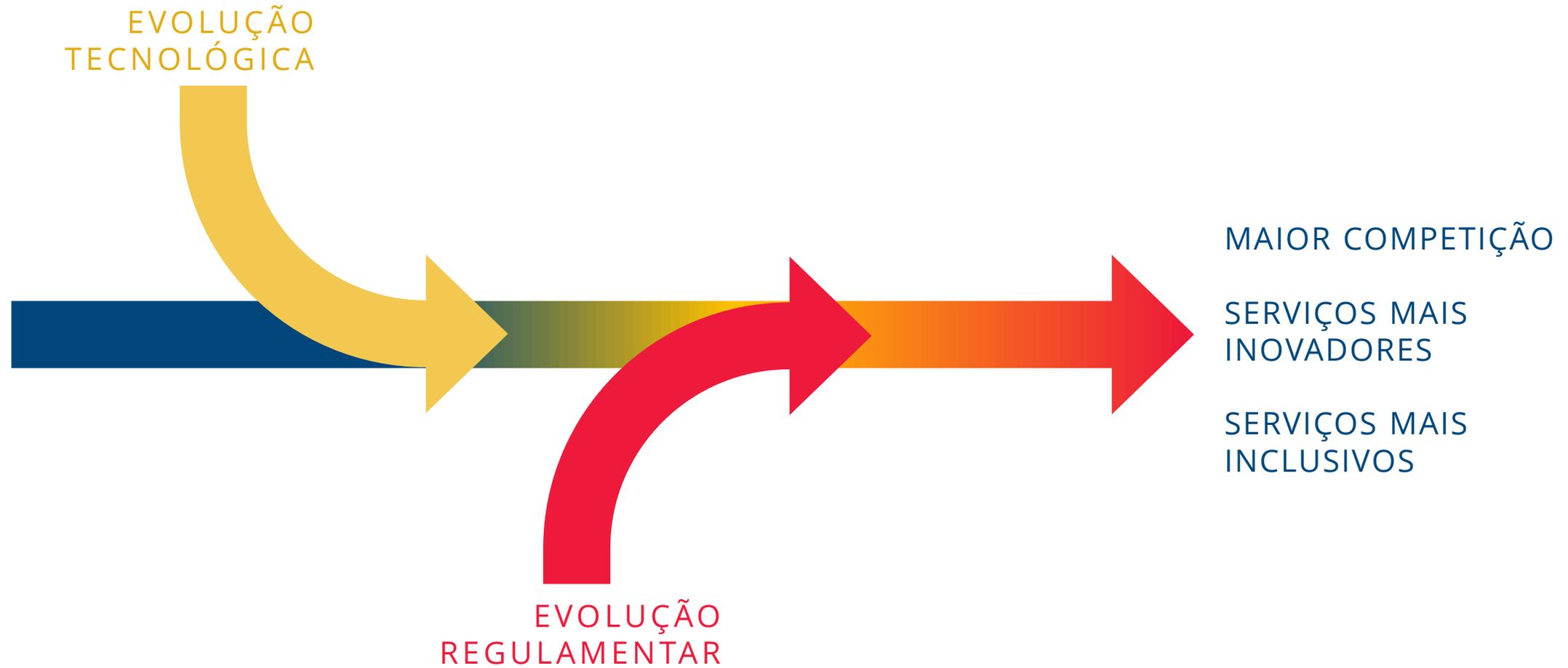
Para os Bancos Centrais do Eurosistema, o **Euro Digital** tem como principais **objetivos**:

- . Preservar, na era digital, o papel da moeda de banco central como **âncora do sistema de pagamentos**;
- . Contribuir para a **autonomia estratégica e eficiência económica** da Europa.



O MERCADO DE PAGAMENTOS PORTUGUÊS COMPETIÇÃO, DISRUPÇÃO E INCLUSÃO

02

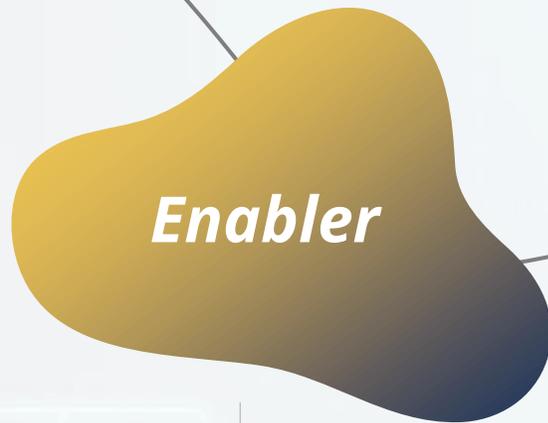


THE ROLE OF TECHNOLOGY



A tecnologia enquanto **canal/meio de acesso** aos serviços financeiros

A tecnologia enquanto **produto/serviço financeiro** que satisfaz novas necessidades: **maior rapidez, menor custo, maior conveniência**



A tecnologia enquanto **facilitador da inovação** e da transformação digital

HAS CHANGED OVER TIME...

THE ROLE OF TECHNOLOGY



MACHINE LEARNING

Uso de dados e algoritmos para imitar a forma como os humanos aprendem, melhorando incrementalmente a sua precisão.

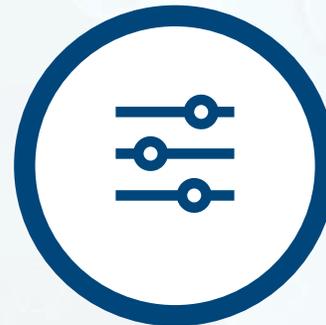


BIG DATA & ANALYTICS

Técnicas analíticas avançadas em conjuntos de dados muito grandes e diversos.

DISTRIBUTED LEDGER TECHNOLOGY

Base de dados distribuída. Precursor dos ativos virtuais e das *stablecoins*.



OPEN FINANCE & API

Acesso seguro que permite a consumidores e empresas partilhar os seus dados financeiros com terceiros.

**Melhorar a tomada de decisão
(avaliação dos riscos de crédito e
prevenir fraude)**

**Melhorar o serviço ao cliente
(*robo-advice*, produtos
customizados)**

**Maior rapidez, conveniência
e segurança**

EVOLUÇÃO REGULAMENTAR

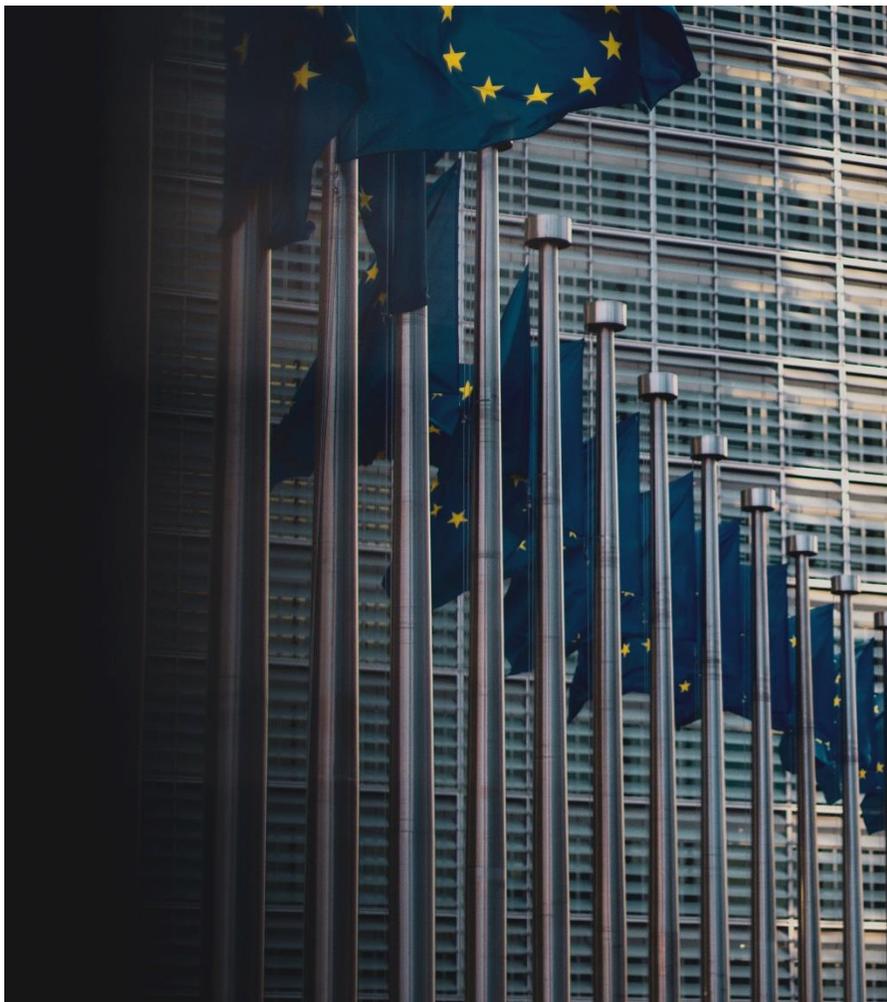


Photo by [Christian Lue](#) on [Unsplash](#)

A nível europeu, tem-se assistido à reforma do quadro regulatório dos serviços de pagamento

Nos últimos anos, a regulamentação dos serviços de pagamento registou uma rápida evolução, de modo a acompanhar os desenvolvimentos sentidos ao nível tecnológico.

- . Regulamento relativo aos mercados de **criptoativos** (MiCA)
- . Regulamento sobre **transferências imediatas** em euros
- . Revisão da **Diretiva dos Serviços de Pagamento (PSD)**
- . Regulamento relativo a **open finance**
- . Regulamento relativo ao **euro digital**



EVOLUÇÃO REGULAMENTAR



REGULAMENTO *MICA*

Estabelece um quadro próprio e harmonizado a nível da União com regras específicas para os criptoativos e as atividades e serviços conexos.

Abrange EMT, ART e outros criptoativos (como os *utility tokens*), bem como CASP.

Regulamento (UE)
2023/1114 publicado a 9 de
junho de 2023



REGULAMENTO TRANSFERÊNCIAS IMEDIATAS

Elimina os obstáculos à maior adoção das transferências imediatas.

Quatro requisitos:

- Universalidade
- Custo
- Confirmação do beneficiário
- Sistema harmonizado de verificação de sanções.

Proposta da Comissão
Europeia publicada a 26 de
outubro de 2022



DIRETIVA DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO

A DSP é a peça principal do enquadramento regulamentar aplicável à prestação de serviços de pagamento na União Europeia. A DSP2 encontra-se em revisão e será substituída por uma nova Diretiva (DSP3) e um Regulamento (PSR).

Propostas da Comissão Europeia publicadas a 28 de junho de 2023



REGULAMENTO *OPEN FINANCE*

Visa permitir o acesso de terceiros relativamente a uma vasta gama de dados financeiros, em conformidade com as regras de proteção de dados e de defesa do consumidor.



REGULAMENTO EURO DIGITAL

Irá estabelecer as regras relativas à emissão e aceitação do euro digital e consagrar as obrigações dos vários intervenientes no processo de emissão e distribuição do euro digital.



EIXOS DE ATUAÇÃO

Ação "estratégica"
de todos os
intervenientes



Projetos inovadores
Proxy-Lookup / COP



Cumprimento do
enquadramento
legal para o mercado
de pagamentos



Comunicação e
educação
financeira sobre
acesso e utilização
dos serviços de
pagamento





AÇÃO “ESTRATÉGICA”

FÓRUM PARA OS SISTEMAS DE PAGAMENTOS (FSP)

Estrutura consultiva do Banco de Portugal, **com composição diversificada** reconhecida pelos pares.

Pretende **contribuir** para a implementação de soluções de pagamento seguras, eficientes e inovadoras no mercado português.

Procura promover um ambiente de **cooperação** entre os diversos intervenientes.





AÇÃO “ESTRATÉGICA”

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS PAGAMENTOS DE RETALHO 2025



VETOR I
Proximidade e
transparência



VETOR II
Inovação e
eficiência



VETOR III
Segurança e
usabilidade



VETOR IV
Resiliência e
sustentabilidade

Nova Estratégia, a vigorar até 2025, conforme antecipado no [Plano Estratégico do Banco de Portugal para 2021-25](#), visa:

- Promover a **proximidade e transparência** para com os prestadores e utilizadores de serviços de pagamento.
- Catalisar a **inovação e eficiência** das soluções de pagamento.
- Pugnar por altos níveis de **usabilidade e segurança** nos pagamentos, atuando na prevenção da fraude.
- Assegurar a **resiliência e a sustentabilidade** do mercado.

A Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho 2025 elaborada pelo Fórum para os Sistemas de Pagamentos está disponível no site do Banco de Portugal.



CUMPRIMENTO DO ENQUADRAMENTO LEGAL

PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE
PAGAMENTO

**CUMPRIMENTO
DO QUADRO
LEGAL
VIGENTE NA
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
PAGAMENTO,
QUE É
PROMOTOR DA
CONCORRÊNCIA
E DA INOVAÇÃO**

BANCO DE
PORTUGAL

**NEUTRALIDADE
TECNOLÓGICA**

*REMOÇÃO DAS BARREIRAS À
INOVAÇÃO*

**NEUTRALIDADE
REGULATÓRIA**

*SAME BUSINESS, SAME
RISKS, SAME RULES*

**SALVAGUARDA DA
SEGURANÇA**

*SECURITY AND
COMPLIANCE BY DESIGN*

SUPERVISÃO EFETIVA

*APLICAÇÃO DE MEDIDAS
CORRETIVAS SEMPRE QUE
NECESSÁRIO*



CUMPRIMENTO DO ENQUADRAMENTO LEGAL

PASSA PELA PROXIMIDADE E DIÁLOGO COM OS INOVADORES E PELA CLARIFICAÇÃO DOS REQUISITOS APLICÁVEIS

Estabelecer
canais de
comunicação
com os
inovadores



Início > Fintech +

Fintech +

O Banco de Portugal disponibiliza nesta página um canal de serviços financeiros, bem como um conjunto de informações. Enquanto autoridade nacional de supervisão, autoridade nacional de desenvolvimento em matéria de inovação financeira:

- Trabalha, em parceria com as entidades nacionais e internacionais nomeadamente no âmbito do Conselho Nacional de Supervisão Europeu do Risco Sistémico;



FINTECH
MEETINGS





SERVIÇO DE *PROXY LOOKUP* E CONFIRMAÇÃO DO BENEFICIÁRIO



PROXY LOOKUP

Permite a iniciação de transferências a crédito e imediatas, nos vários canais disponibilizados pelos bancos (*homebanking, app, balcão, etc.*) aos seus clientes, introduzindo apenas o número do telemóvel (ou o NIPC) do beneficiário, e sem ter de digitar o IBAN

Esta funcionalidade aumenta a conveniência na realização de transferências entre contas, independentemente do canal

CONFIRMAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Permite ao utilizador confirmar, nos vários canais dos bancos (*homebanking, app, balcão, etc.*), que:

- . o beneficiário de uma transferência a crédito ou imediata é o pretendido pelo ordenante;
- . o devedor de um débito direto é o titular da conta a debitar

Esta funcionalidade confere maior segurança, na medida em que minimiza o envio de fundos para destinatários errados e as situações de fraude e burla



A disponibilizar no final do 1.º trimestre 2024



COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA



**SOLUÇÕES DE
PAGAMENTO
INOVADORAS**



**RISCOS PARA OS
UTILIZADORES**

A **comunicação e educação financeira** são essenciais para maximizar as potencialidades das soluções de pagamento modernas e, ao mesmo tempo, minimizar os seus riscos. Permitem:

- ... Contribuir para a **adoção** de soluções de pagamento digitais e eficientes
- ... **Capacitar** os utilizadores para a utilização adequada de soluções de pagamento inovadoras
- ... Garantir a **acessibilidade** generalizada dessas soluções
- ... **Prevenir** situações de fraude



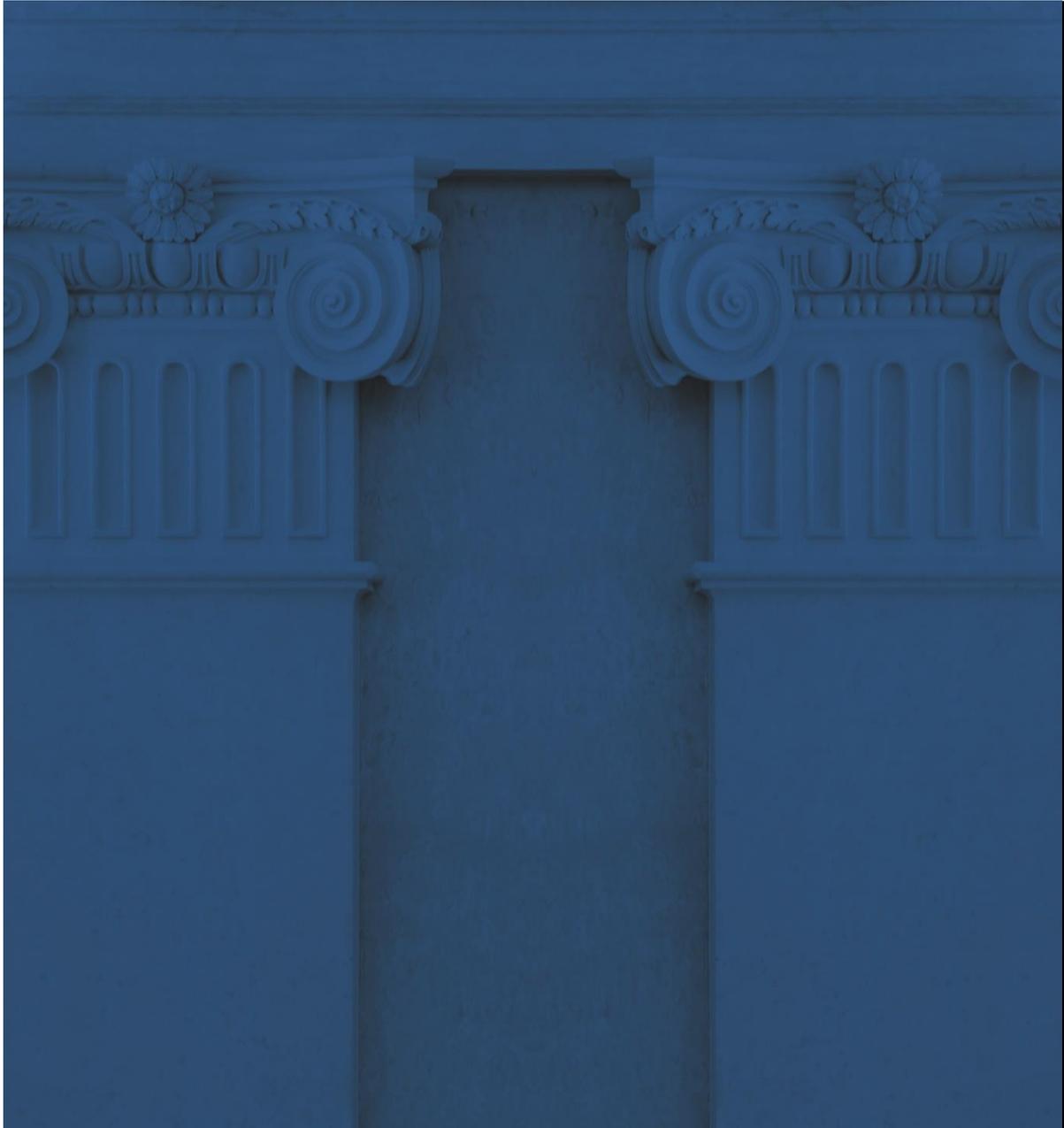
CONCLUSÕES

O ecossistema financeiro está em **constante transformação**

É necessária uma **articulação permanente** entre:

- legisladores, supervisores/reguladores e agentes de mercado
- a tecnologia e a regulação

Todos têm um papel a desempenhar para que o mercado financeiro seja **inovador, seguro e concorrencial**.



DIGITAL VISION CHALLENGES FOR FINANCIAL ACTORS IN PORTUGAL

FINTECH HOUSE

27.OUTUBRO.2023



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA